



# MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

CONTRIBUINTE N.º 506 907 619

## «EDITAL»

**Manuel João Sampaio Tibo**, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por deliberação em reunião da Câmara Municipal de 19 de outubro de 2021, nos termos das alíneas ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33 da lei n.º 75/2013, de doze de setembro, em conjugação com o código da estrada, **TORNA PÚBLICO QUE**, em virtude da do evento Geira Romana Terras de Bouro 2022 – Vila de Terras de Bouro, **se torna necessário proceder ao condicionamento/proibição do trânsito em algumas artérias da Vila de Terras de Bouro, nomeadamente:**

- **Av. Dr. Paulo Marcelino, Rua Aquilino Pereira, a partir do dia 22 a 27 de junho de 2022, pelo que, será proibida a circulação e estacionamento** de veículos enquanto o evento estiver a decorrer, sendo o percurso da circulação de trânsito feito pelas artérias da vila e pela EN.-----
- **Rua Aquilino Pereira, a partir do dia 23 a 27 de junho, pelo que será possível o condicionamento de veículos** enquanto o evento estiver a decorrer.-----

Deste modo e dada a importância deste evento para o Concelho de Terras de Bouro, solicitamos a melhor compreensão e colaboração de toda a população.-----

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no portal do Município em [www.cm-terrasdebouro.pt](http://www.cm-terrasdebouro.pt) -----

Paços do Concelho de Terras de Bouro, em 15 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel João Sampaio Tibo)



## MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO



Trânsito e estacionamento proibido do dia 22 a 27 junho 2022

Trânsito Condicionado do dia 23 a 27 de junho 2022

Praça de Táxis provisória do dia 22 a 27 de junho 2022;

Trânsito condicionado nos dias:  
24/06 (14h30 – desfile romano Agrupamento de Escolas) e 25/06 (14h30 – desfile romano Entidades locais)